

**MATRÍCULA:**  
**17.661**

**FICHA:**  
**01 .-**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL** = Apartamento número 1.701 (mil, setecentos e um) que localizar-se no 17º pavimento, do empreendimento denominado “VIVENDAS DO IMPERADOR”, sito à Estrada João Evangelista de Carvalho, número 1.520 (mil, quinhentos e vinte), inscrição municipal registro número 00432310, com 79,932m2 de área privativa principal, 3,55m2 de outras áreas privativas (acessórias), 80,48m2 de área privativa total, 65,98m2 de área de uso comum, 146,46m2 de área real total, e a respectiva fração ideal de 0,008478 no lote número 99 (noventa e nove) que faz frente para a Estrada Mirandela, que mede em sua totalidade, 50,00m (cinquenta metros) de frente, igual largura na linha dos fundos por 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 1.250,00m2, confrontando pelo lado direito com o lote onde está edificado o prédio nº 999 da estrada Mirandela, lado esquerdo com o a Estrada João Evangelista de Carvalho, com a qual faz esquina, fundos com o lote 218 da mesma rua João Evangelista de Carvalho, onde está edificado uma vila de casas com entrada pela rua João Evangelista de Carvalho, com direito a duas vagas de garagem, dentro do perímetro urbano. Tudo conforme planta de remembramento aprovada pela PMN através do processo número 4376/13 em 21.06.2013. **Estando o referido apartamento em perfeitas condições de uso, ocupação e habite-se, e tendo o mesmo direito a duas vagas de garagem. PROPRIETÁRIO:** VISIONE 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.292.355/0001-67, com sede na Estrada da Gávea, 712, salas 403/404, Rio de Janeiro, neste ato representado por sua administradora CLAUDIA FELBERG URAM, brasileira, separada, corretor de imóveis, portadora da carteira de identidade número 04.391.732 -7 do IFP-RJ, e do CPF sob o número 085.832.457/11, residente no Rio de Janeiro. REGISTRO ANTERIOR: Livro número 2, ficha 01, matrícula número 16.673, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 09 de novembro de 2016. O Substituto, \_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se HIPOTECADO A FAVOR DE ITAÚ UNIBANCO S.A., conforme registro feito sob o R -6 da matrícula número 16.673, em 09 de outubro de 2014.**

AV-1-17.661 = Nos termos do Instrumento de Quitação, expedido por Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 60.701.190/0001-04, datado de 22 de agosto de 2017, devidamente assinado por Fábio Torrente Teixeira e Maísa de Lima Xavier Araújo, fica averbado junto a presente matrícula, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE QUE TRATA A OBSERVAÇÃO ACIMA, ficando o imóvel acima descrito livre do ônus que o grava, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 03 de outubro de 2017. O Substituto, \_\_\_\_\_.- SELO ECFW 32903 MIE

R-2-17.661 = Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda e financiamento imobiliário com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, datado de 23 de dezembro de 2016, VISIONE 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificado acima, representado por seu Presidente Nelson Cohen, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da identidade número 04738143-9 do IFP-RJ, e do CPF sob o número 628.392.177/91; ou pela sua diretora CLAUDIA FELBERG URAM, já qualificada acima, **vendeu para LUIS CARLOS SOARES GOMES**, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade número 285285 da Marinha do Brasil, e do CPF sob o número 131.138.360/34, e sua mulher, **NEIDA ESCOBAR GOMES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade número 329299 da Marinha do Brasil, e do CPF sob o número 713.716.807/87, residentes nesta cidade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo ele representado conforme alvará de autorização judicial expedido nos termos do processo nº 0003026-49.2007.8.19.0036 da 2ª. Vara da Família do Idoso e do adolescente desta comarca, anexo ao contrato, pelo preço de R\$378.652,41 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e centavos), pagáveis de acordo com as condições constantes no aludido contrato, o imóvel acima matriculado, sem condições. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada com as certidões negativa de praxe, que será remetido a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que será recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDERJ. Consultas números 0162318072020653 e e067d2353ff35739da42e799ea89c41d75ccf422. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 20 de Julho de 2018. O Substituto, \_\_\_\_\_. SELO ECPF 32922 VIJ

R-3-17.661 = Nos termos do Instrumento mencionado acima no R-2, LUIS CARLOS SOARES GOMES, e sua mulher, NEIDA ESCOBAR GOMES, qualificados acima, **DERAM EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE VISIONE 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE-LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Gávea, 696, sala 303-parte, São Conrado, Rio de Janeiro, representada por seu Diretor Presidente NELSON COHEN, ou pela sua diretora CLAUDIA FELBERG URAM, ambos qualificados acima, **para pagamento da dívida no valor de R\$239.957,20 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), pagáveis de acordo com as condições e cláusulas constantes no quadro de resumo do mencionado instrumento, o imóvel objeto da presente matrícula e demais cláusulas.** Certifico que será recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 20 de Julho de 2018. O Substituto, \_\_\_\_\_. SELO ECPF 32923 FTA

CONTINUA NO VERSO

**MATRÍCULA:**  
**17.661**

**FICHA:**  
**01 .-**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV-4-17.661 = Nos termos do Contrato de Cessão de Direitos de Crédito, datado de 31 de agosto de 2017, VISIONE 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada acima, **CEDEU TODOS OS SEUS DIREITOS AO CREDITO DE QUE TRATA O R-3, A BANCO INTERMEDIUN S.A., em processo de alteração de sua razão social para BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob o número 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte – MG, na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, devidamente representado por qualquer um dos procuradores assinados e identificados na referida cessão, pelo valor de R\$234.635,09 (duzentos e trinta quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos), o imóvel objeto da presente matrícula e demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato de cessão. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 1º de agosto de 2018. O Substituto, \_\_\_\_\_.- selo ECRJ 04691 XRK

AV-5-17661 = Fica averbada a notificação extrajudicial, na forma do que dispõe o artigo 26 da Lei 9514/97 para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 04 de Janeiro de 2019. O Substituto,\_\_\_\_.- Selo de fiscalização nº ECVH 78234 XDX

AV-6-17661 = De acordo com requerimento do Banco Inter S.A., de 07 de Agosto de 2019, fica averbado junto à presente matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do referido BANCO INTER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno nº 7777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG, na qualidade de credor, por seus representantes Thiago da Costa e Silva Lott, brasileiro, casado, advogado, OAB-MG 101.330 e do CPF nº 039.250.866/41, e, Barbara de Castro Seda Abras, brasileira, advogada, casada, OAB-MG 139.369 e do CPF nº 097.152.596/00 ou Lucas Wanderley de Freitas, brasileiro, advogado, solteiro, OAB-MG 118.906 e do CPF nº 060.484.106/03, pelo valor de R\$366.150,00, conforme comprovante de pagamento do ITBI, junto à prefeitura, figurando como devedores LUIS CARLOS SOARES GOMES e NEIDA ESCOBAR GOMES, já qualificados. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 26 de Setembro de 2019. O Substituto,\_\_\_\_.-Selo de Fiscalização nº EDDL 72372 MKU